

Vice Presidente da Província de vista das Pro-
postas feitas pela Camara da Villa de São Car-
los para os Empregos de Juiz Municipal
e Orçao, e Promotor para o seu Municipio,
que a camphambiarão o Officio de 3 do corren-
te mto. Mantida para Juiz Municipal o Ba-
charel Francisco d'Almeida Lopo para Juiz d'
Orçao o Bacharel José Manoel de Almeida
Barbosa, e para Promotor o Bacharel Anto-
nio Joaquim de Sampaio Leivas, contem-
plados nas referidas Propostas, e que parti-
cipa a mencionada Camara para sua
intelligencia, e para que assim seja comtado
aos nomeados.

Salão do Governo de São
Paulo 13 de Agosto de 1835.

Francisco Antonio de Souza Leão